



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição 746

Terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano X

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Retificação	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
Outros Atos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do FUNDEB	2
SEÇÃO III - AUTARQUIAS	2
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

PODER EXECUTIVO

Edmir Antonio Gonçalves
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Retificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018 – Processo nº 4151/2018 - Objeto: Aquisição de sensores de controle de diabetes FREESTYLE LIBRE para atendimento as ordens judiciais e demandas administrativas da Secretaria de Saúde. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. III da citada lei, a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa ABBOTT LABOARATORIOS DO BRASIL LTDA, onde consta “inscrita no CNPJ nº. 56.998.701/0001-16” leia-se “inscrita no CNPJ nº. 56.998.701/0033-01”, para aquisição de sensores de controle de diabetes FREESTYLE LIBRE, para atendimento as ordens judiciais e demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 33.590,40 (trinta e três mil e quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapolis



RATIFICAÇÃO aqui proferida. Itápolis/SP, 16 de abril de 2018.
EDMIR ANTONIO GONÇALVES. Prefeito Municipal.

MAYCON WILBUR COLOMBO

Coordenador de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Outros Atos

CONVOCAÇÃO CMAS nº 03/2018

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS convoca os membros titulares, na sua ausência os suplentes e convida toda a população interessada para a reunião ordinária mensal.

Data: 18 de Abril de 2018 às 08:30

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida dos Amaros nº 697.

Itápolis, 16 de Abril de 2018.

Rita de Cássia Casare

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

CONVOCAÇÃO

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB

A presidente do Conselho vem convocar todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB para reunião no dia 20 de abril de 2018, (sexta-feira) às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação (auditório) situada na Av. dos Amaros, nº 737 Centro.

Itápolis, 17 de abril de 2018.

FERNANDA MARIA MARTELLI CORREA

Presidente do – CACS - FUNDEB

SEÇÃO III

AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 253 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa, contida na Portaria 240/2017.

RAPHAEL ANTONIO POLETTI SCALICE, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo pelo presidente da Comissão Permanente, em parecer datado no dia 18 de abril de 2018, em anexo ao Processo Administrativo nº 1.645/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 240, de 28 de dezembro de 2017;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itápolis, 16 de abril de 2018.

RAPHAEL ANTONIO POLETTI SCALICE

SUPERINTENDENTE DO SAAEI

PORTARIA Nº 254 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre substituição de membro para compor a Comissão Permanente de Sindicância.

RAPHAEL ANTONIO POLETTI SCALICE, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a exoneração a pedido, do servidor Antonio Marcos Ferreira, matrícula funcional nº 162.1

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância, a ser composta pelos seguintes servidores:

Servidores:

- Presidente: Andresa Maria Avansi Costa, matrícula funcional nº 148.1;
- Secretário: Maxileandro Cardoso, matrícula funcional nº 79.1;
- Secretário: Felipe Pozzer de Souza, matrícula funcional nº 146.1 (Substituto);
- Membro: José Carlos Sanitá de Alvarenga, matrícula funcional nº 86.1;
- Membro: Vanderlei Arini, matrícula funcional nº 90.1

Art. 2º. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a práticas dos atos processuais.

Art. 3º. Fica concedido pagamento de gratificação aos servidores nomeados, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.777, de 09 de março de 2011.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itápolis, 16 de abril de 2018.

RAPHAEL ANTONIO POLETI SCALICE
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

PODER LEGISLATIVO

Alex de Cássio Avansi
Presidente da Câmara

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 05, DE 12 DE ABRIL DE 2018

De autoria do Presidente da Câmara, Vereador Alex de Cássio Avansi

Dispõe sobre não desconto de contribuição sindical dos servidores deste Legislativo

ALEX DE CÁSSIO AVANSI, Presidente da Câmara Municipal de Itápolis – SP, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

Considerando a recente reforma trabalhista que alterou o Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 promovida pela

lei nº 13.467, DE 13 de julho de 2017, que modifica artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando que o artigo 578 da CLT dispõe que as contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo, desde que prévia e expressamente autorizadas.

Considerando que o artigo 579 a CLT é claro ao citar que o desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos servidores;

Considerando que o artigo 582 a CLT ressalta que os empregadores são obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano a contribuição sindical dos empregados que autorizaram prévia e expressamente o seu recolhimento aos respectivos sindicatos;

Considerando a faculdade por parte do empregado em querer que se faça o recolhimento da contribuição sindical;

Considerando que os servidores da Câmara Municipal optaram expressamente pela não aceitação do desconto da contribuição sindical no exercício de 2018;

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itápolis, no exercício de 2018, não descontará o valor referente à contribuição sindical dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itápolis, em 12 de abril de 2018

ALEX DE CÁSSIO AVANSI
Presidente da Câmara

